



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização referente aos Processos de Inexigibilidade de Prestação de Serviços de Profissionais de Saúde de nível superior para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Altamira”.

A Secretária Municipal de Altamira-FMS, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. ANA CRISTINA DE JESUS SILVA – Matrícula nº 121407-1, CPF nº 860.759.262-91, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização referente aos Processos de Inexigibilidade de Prestação de Serviços de Profissionais de Saúde de nível superior para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado é:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos Serviços entregues a PMA/Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-FMS.

II – Verificar se entrega dos Serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a entrega dos Serviços adquiridos.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Altamira – Pará, em 08 de janeiro de 2021.

SRª ROMINA ALVES DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde